



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany Bernal

<p>Requerimento</p> <p>Protocolado sob o Nº <u>396/2º</u></p> <p>Em <u>27</u> de <u>agosto</u> de 2024.</p> <p> Funcionário</p> <p>Cándido Ferreira de Freitas Agente Legislativo Câmara Mun. de Garanhuns</p>	<p> Aprovado por <u>Unanidade</u> em <u>28</u> de <u>agosto</u> de <u>2024</u> Em <u>28</u> de <u>agosto</u> de <u>2024</u>  PRESIDENTE</p> <p>Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Esportes- Secretário Carlos Tevano, QUE OS ESPAÇOS PÚBLICOS, DESTINADOS AO ESPORTE E LAZER, TENHAM SEU HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 22:00h, ESTENDIDOS ATÉ ÀS 00:00h NOS DIAS DE COMPETIÇÃO.</p>
---	--

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

REQUEREMOS QUE OS ESPAÇOS PÚBLICOS, DESTINADOS AO ESPORTE E LAZER, TENHAM SEU HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 22:00h, ESTENDIDOS ATÉ ÀS 00:00h NOS DIAS DE COMPETIÇÃO.

Considerando que o município de Garanhuns precisa, de forma responsável, determinar o horário de funcionamento dos espaços públicos que são destinados ao esporte e lazer, haja vista que a ausência de horário de funcionamento prejudica a população.

Considerando que o funcionamento dos espaços nos horários sugeridos, irá contribuir para organização e bem-estar da população.

Considerando que a prática de atividade esportiva é de extrema importância para nossa sociedade, pois auxilia de maneira direta e positiva a saúde de todos.

Considerando que o esporte e lazer, são alternativas saudáveis, inclusive, contribuindo para que os jovens se voltem a uma atividade que está direcionando-os para um amadurecimento e, conseqüentemente, um crescimento da consciência de que a ociosidade é que os leva para o caminho da violência e das drogas.

Considerando a importância de oferecer alternativas que contribuam para saúde das pessoas, o poder público deve propiciar alternativas que incentivem a prática de esportes e lazer.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.





Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany Bernal

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer contribuem para o desenvolvimento humano, diretamente na formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de vida, não podendo serem vistos como um instrumento que desvie a atenção, nem a finalidade.

Estimular o desenvolvimento do esporte no município significa colaborar com a formação dos cidadãos, incentivando valores como espírito coletivo, bem como fomento à interação social.

Infelizmente, no último final de semana, enquanto acontecia um torneio em 1(um) dos campos de futebol do município, as pessoas foram surpreendidas com as luzes do local apagadas, prejudicando a competição. Fatos como esse não podem ocorrer, tendo em vista que precisamos respeitar a sociedade e incentivar a prática de esporte.

Pois bem, com a definição dos horários, será assegurado o respeito e organização dos espaços públicos, por isso, sugerimos que até às 22:00h estejam funcionando, e, quando ocorrerem competições, que este horário possa ser estendido até às 00:00h, sem interferências que prejudiquem, de forma "pessoal", os usuários do local.

Assim, ante o exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares, de modo a resguardar o direito ao esporte e lazer da população.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício Nº op 289 em 19/11/2024
05734

Funcionário